

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
FRANCISCO VALE CÉSAR

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		03/15/FAA	15/02/23

Assunto

*"Pedidos de parecer escritos sobre a Anteproposta de Lei n.º 13/X – Amnistia de infrações tributárias praticadas com gasóleo agrícola e sobre a petição n.º 33/X – gasóleo agrícola"*

Exmo. Senhor,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio enviar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o parecer enviado à Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente relativo ao gasóleo agrícola, que resultou dum processo de auscultação a todas as associadas da região e que responde às sugestões inseridas na petição apresentada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Gostaríamos igualmente de acrescentar que, os agricultores que foram sujeitos a infrações tributárias neste âmbito, foram vítimas de um processo injusto, pelo que, a Federação Agrícola dos Açores concorda com a proposta de amnistia apresentada.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	593 Proc. n.º 105
Data:	015/02/25 N.º 1318